

Sofia Ventura

De: Junta de Freguesia de Alvalade
Enviado: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 15:26
Para: Nuno Lopes; Nuno Lopes; rui.martins@estrelas-sjb.pt; ricardo.pedroso@estrelas-sjb.pt; joao.pinelo@estrelas-sjb.pt; jose.alberto@estrelas-sjb.pt
Cc: claudia.sena@bdo.pt; silvestre.neto@bdo.pt
Assunto: RES: Receção de documentos

Ao Exmo. Senhor Presidente da
ACCD Estrelas São João de Brito

Acusamos a receção da mensagem eletrónica infra, que mereceu a nossa melhor atenção.

Assim, no que concerne a auditoria solicitada à BDO (de cujas conclusões está dependente a decisão relativa ao pedido de apoio com vista a assegurar a atividade regular da ACCD Estrelas São João de Brito no ano civil de 2019), somos a informar o seguinte:

- Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, compete à entidade concedente da comparticipação financeira fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria externa, devendo, para esse efeito, a entidade responsável pela realização do programa de desenvolvimento desportivo prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato;

- Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 17.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), na redação aplicável, as entidades apoiadas devem organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos, podendo a Freguesia solicitar, a todo o tempo, a apresentação da documentação necessária para apreciar a correta aplicação dos apoios;

- Em 09/08/2019, a Junta de Freguesia de Alvalade recebeu relatório preliminar da auditoria determinada;

- Ali, contrariamente ao aludido por V. Exas. na mensagem eletrónica infra quando referem que “a 4 de janeiro na qual entregamos e disponibilizamos toda a documentação a BDO” e que “a direção do ACCDESJB [entrou] em contato de forma a questionar se precisavam de mais alguma informação e a disponibilizar-se para eventuais dúvidas que até hoje nunca surgiram!”, alude-se a que “No dia 26 de fevereiro de 2019 foram recebidas as últimas informações e elementos que a ACCDESJB entendeu disponibilizar” e que “Importa salientar que existe um conjunto significativo de elementos solicitados que não nos foram entregues, ou por não existirem, ou porque a ACCDESJB entendeu que os mesmos não se enquadravam no âmbito da auditoria e dos protocolos estabelecidos com a JFA. Por outro lado, foram disponibilizados pela ACCDESJB alguns elementos alternativos aos solicitados que, individualmente, não nos permitem concluir quanto à adequação da afetação dos apoios financeiros às finalidades para as quais foram atribuídos.”;

- Por outro lado, concluiu o auditor que a adequação da afetação dos apoios financeiros às finalidades para as quais foram atribuídos apenas pode ser feita de acordo com as seguintes premissas:

- A execução financeira dos projetos/atividades compreende a totalidade das despesas da atividade apoiada, não sendo considerado suficiente a habitual disponibilização dessa informação até ao valor do apoio concedido;
- Nos casos em que a atividade apoiada é a “atividade regular desportiva” considera-se que toda a atividade da ACCDESJB do ano está abrangida no âmbito da auditoria;
- Por documentos justificativos de despesa considerámos faturas ou outros documentos de suporte fiscalmente válidos, pagos e contabilizados pela ACCDESJB, sendo necessário o cumprimento cumulativo dos requisitos mencionados.

- Segundo informação prestada pela ACCD Estrelas São João de Brito ao auditor, os balancetes e extratos contabilísticos da associação não se encontram individualizados por projetos (por centro de custos), pelo que apenas estarão disponíveis os balancetes e estratos gerais.

Face ao exposto – e de como a garantir que à ACCD Estrelas São João de Brito sejam dadas todas as oportunidades para colaborar com a auditoria, facultando ao auditor a documentação por este considerada

necessária para apreciar a correta aplicação dos apoios – somos a informar V. Exas. que devem, em dez dias úteis, facultar à BDO todos os elementos anteriormente solicitados e que se passam a enunciar:

- Informação geral:
 - o Relatórios de atividades dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;
 - o Relatórios e contas dos exercícios de 2015;
 - o Balançetes de 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017 e 2018;
 - o Extratos contabilísticos de 2015, 2016, 2017 e 2018.
- Atividade regular de 2016, 2017 e 2018
 - o Orçamento da ACCD Estrelas São João de Brito dos anos 2016, 2017 e 2018
 - o Pasta de arquivo autónoma com a documentação justificativa do apoio concedido.
- Apoio à aquisição de equipamento de natação (2016)
 - o Comprovativo de pagamento da fatura apresentada.
- Protocolo de natação curricular/Projeto Olímpico
 - o Relatório de execução física e financeira e respetivos documentos justificativos das despesas nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018;
 - o Pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.
 - o Apresentação anual do Projeto Olímpico, os respetivos resultados do mesmo referente a cada época desportiva e o Relatório de Atividades, contemplando os desvios à proposta apresentada e justificação dos mesmos, dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018.
- “Desporto Júnior”
 - o Relatório de execução física e financeira e respetivos documentos justificativos das despesas nos anos 2017 e 2018;
 - o Pasta de arquivo autónoma referente à documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.

Findo este prazo, deve o auditor proceder à elaboração do relatório final da auditoria com base nos documentos que, a essa data, lhe tenham sido facultados.

Com os melhores cumprimentos,



Junta de Freguesia de Alvalade

Largo Machado de Assis | 1700-116 Lisboa

Tel.: 218 428 370 | Fax: 215 998 395

www.jf-alvalade.pt | geral@jf-alvalade.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.

De: Nuno Lopes <nuno.lopes@estrelas-sjb.pt>

Enviada em: 9 de agosto de 2019 22:18

Para: Junta de Freguesia de Alvalade <geral@jf-alvalade.pt>

Cc: José Borges <jose.borges@jf-alvalade.pt>; Ricardo Varela <ricardo.varela@jf-alvalade.pt>; Rui Martins <rui.martins@estrelas-sjb.pt>; Ricardo Pedroso <ricardo.pedroso@estrelas-sjb.pt>; João Pinelo <joaopinelo@estrelas-sjb.pt>; Joao Pereira <cds.pp.cml@gmail.com>; Proa Prôa <antonio.proa@gmail.com>; francisofialhocamacho@gmail.com; Moreira Da Silva <Moreira.silva@srslegal.pt>; Afonso Moreira <afonso.moreira@gmail.com>; José Alberto <jose.alberto@estrelas-sjb.pt>

Assunto: Re: FW: Receção de documentos

Exmo Sr Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

Sr. Dr. Jose Borges